



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI N° 4.150, DE 2023, do Senador Confúcio Moura

Declara Robson Sampaio de Almeida
Patrono do Paradesporto Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É declarado Patrono do Paradesporto Brasileiro o ex-desportista e primeiro medalhista paralímpico brasileiro Robson Sampaio de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.